



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CÓPIA**

OFÍCIO GAB N° 388/2021

Sumaré, 22 de abril de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Tião Correa  
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo


**Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 72/2021 – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas e creches de Sumaré.

Atenciosamente,

  
WILLIAN SOUZA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Recebi cópia em 23/04/2021

  
Rúbrica

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

**PARECER**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 72/2021-**  
Autoria: **Vereador RAI DO PARAÍSO** – “Dispõe sobre  
a instalação de câmeras de monitoramento e  
segurança nas escolas e creches de Sumaré.

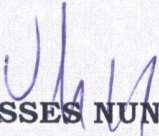
Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 22 de abril de 2021



**SEBASTIÃO ALVES CORREA**  
Presidente

**FERNANDO CARLOS XAVIER**  
Vice-presidente



**ULISSES NUNES GOMES**  
Secretário